

Circular nº 40/2016

Vitória, 01 de novembro de 2016

Aos postos filiados ao Sindipostos

Ref.: PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0095, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Prezado associado,

O INMETRO/DIMEL promoveu alteração substanciais no medidor de volume da marca SAGA, modelo US-1,5, quanto às inscrições do número de série, seta de sentido de fluxo e plano de selagem, conforme portaria anexa.

Caso vossa senhoria utilize este equipamento e o modelo instalado não atenda a esta especificação, o mesmo deve ser trocado, a fim de evitar autuações por parte do INMETRO e, eventualmente, da CESAN.

Em anexo, segue o texto da **Portaria INMETRO/DIMEL N.º 0095, de 18 de maio de 2015 na íntegra.**

Diante destas orientações, cuidamos de leva-la ao seu conhecimento, ratificando os procedimentos adotados por esta entidade sindical.

Atenciosamente,



NEBELTO GARCIA
Presidente